

# PORTARIA Nº 462/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 462, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

*Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Gilson Damasceno Nunes**, inscrito no CPF: ##-## ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**, uma diária e meia no valor de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, e mais uma diária e meia no valor de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, ao servidor **Marcos Antônio Nunes**, inscrito no CPF: ##-## **Gestor de Meio Ambiente**, totalizando o valor global de **R\$ ,00 (Mil e duzentos reais)**. Para custear as despesas dos servidores em viagem que ocorrerá nos dias **07 e 08 de agosto** para o **II Seminário Estadual de Saneamento Ambiental do Rio Grande do Norte**, na cidade de **Natal/RN**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Lajes/RN, 04 de agosto de 2025.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Icaro Lucas Martins

**Código Identificador:**F5D2C8B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2025. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: